



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 270-2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Wires Carlos Neris Nogueira de Cocos-BA - CNPJ: 23.166.470/0001-25 - **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais Secretarias do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 894.231,75 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) - **VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2022 a 09 de novembro de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2006 – Gestão da Secretaria de Administração - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 06.181.022.2009 – Gestão da Ordem Pública - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 04.122.009.2048 – Gestão do Conselho Tutelar - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 01 – Fonte - 12.361.042.2018 – Programa de Alimentação Escolar - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00, 15 – Fontes - 02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 20.122.045.2058 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 04.122.050.2062 – Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 27.812.096.2026 – Gestão das Ações de Esporte e Lazer - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 02 – Fonte - 10.302.032.2300 – Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 02, 14 – Fonte - 08.122.027.1049 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 08.244.026.2235 – Bloco da Proteção Social Básica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00, 28, 29 – Fontes - 08.244.024.2316 – Bloco da Proteção Social Especial - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00, 28 – Fontes - 08.122.027.2073 – Gestão do Suas – IGDSUAS - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00, 29 – Fontes - 08.241.024.2326 – Gestão do Abrigo Santa Luzia - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00, 29 – Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 11 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**